em 06 de abril de 1993.

Aprovada por Unanimidade em 13/04/93
Presidente
1º Secretária
2º Secretário

Ata da décima quinta sessão do primeiro periodo ordinario. realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 13 de abril de 1993.

Às vinte horas do dia 13 de abril de 1993, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Breno de sousa e silva. havendo comparecido os seguintes vereadores: Arnaldo Tragano de Araujo, Maria José Araujo, Carlos José da Costa Araujo, José Barbosa de Lucena, Edilson Andrade, Silvio Paulino da silva, Elidenor Felix de Almeida, Fernando cabral de Melo, Jorge Luiz de carvalho, João Batista santiago, Benedito Nilton Henrique e Romualdo Francisco da silva. O Presidente verificando o numero legal deu por abertos os trabalhos e mandou fazer a leitura do expediente do dia que constou da ata da sessão anterior que. depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade, dois Requerimentos de nºs 16 e 17/93, duas Indicações sendo que a de Nº 03/93 é de autoria do vereador Jorge Luiz de carvalho. indicando ao Sr. Prefeito que sejam realizados os reparos que se fazem necessarios na galeria da Rua 13 de Maio, Indicação Nº 04/93 de autoria do vereador João Batista santiago, indicando ao Sr. Prefeito que sejam realizados os seguintes beneficios em campo grande: Conclusão do calçamento da Praça, recuperação do Abrigo de passageiros ali existente e a iluminação da Associação dos Amigos de campo grande. Em seguida o Presidente colocou em discussão o expediente do dia. o Requerimento nº 16/93 de autoria do vereador José Barbosa

de Lucena, dizendo que este Requerimento é no sentido de que o Sr. Prefeito envie no prazo máximo de 15 dias conforme estabelece o (a) inciso (2) XII do art. 56 da Lei Organica do Municipio ao Poder Legislativo o seguinte: 1º xérox das folhas de Pagamento de todos os funcionarios da Prefeitura a partir do mes de janeiro de 1993; 2º Relaçao nominal dos funcionarios admitidos pela atual administraçao, incluindo neste item cargo que ocupa setor de lotaçao e vencimentos até o ultimo vencimento; 3º xérox dos contra-cheques dos ultimos 6 (seis) meses da funcionaria Maria José Fernandes Pereira de Luna, pelo motivo de haver irregularidades no setor de Pessoal da Prefeitura, acredito que o Sr. Prefeito nao esteja sabendo dos abusos que estao sendo cometidos pois a funcionaria Maria Jose F. P. de Luna no mês de janeiro nao recebeu seu vencimento, mas conforme xérox contra-cheque alguem recebeu em seu lugar, pois o seu nome consta na folha de pagamento, estou denunciando para chamar a atenção do Sr. Prefeito para que o mesmo tome providencias, instale uma sindicancia para apurar as irregularidades e os responsáveis sejam punidos. Peço portanto o apoio da bancada do PMDB para que fatos como este nao fique impune. O Presidente encaminhou este Requerimento para a ordem do dia da sessao seguinte. Em seguida o Presidente convidou o Vice Presidente para assumir a Presidencia. Continuando, o Presidente em exercicio colocou em discussao o Requerimento nº. 17/93 de autoria do vereador Breno de sousa e silva que ocupou a tribuna dizendo que este Requerimento vem fazer apelo ao Cel. Joao Batista de sousa Lima comandante Geral da Policia Militar do Estado da Paraiba no sentido de que seja instalado em Itabaiana uma companhia de Policia Militar como tambem um posto da Manzua para com isto dar mais segurança ao Municipio por ser um eidade de Trafego rodoviário possibilitando assim a entrada e saida de Traficantes. E que seja (Oficiado) enviado Oficio comunicando ao Deputado Fernando Rodrigues de Melo e ao Prefeito Municipal o Sr. Geraldo Carvalho Fonseca Filho. O Presidente em exercio encaminhou o Requerimento para a ordem do dia da sessao seguinte. Em seguida o vereador Breno de sousa e silva retornou a Presidencia e passou a ler a ordem do dia que constou dos Requerimentos de nº. 14. e 15/93. e a Resoluçao nº 80/93. Em discussao o Requerimento nº 14/93, Moçao de Aplauso ao Sr. Dr. Manoel Pio Chaves e Dr. Pedro José da silva, nao havendo discussao o Presidente colocou em votaçao sendo aprovado por unanimidade. Em discussao o Requerimento 15/93 Apelo ao Sr. Prefeito Municipal. Nao havendo discussao o Presidente colocou em votaçao sendo aprovado por unanimidade. Em discussao a Resoluçao nº 80/93, o Presidente explicou que em contato com o Sr. Prefeito o mesmo pediu para que a Resoluçao fosse adiada para a ordem do dia da sessao seguinte. Terminado a ordem do dia o Presidente encerrou a sessao, digo; franqueou a palavra; nao havendo quem quisesse fazer uso da palavra o presidente encerrou a sessao agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretarios e demais vereadores presente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 13 de abril de 1993.

Aprovada por Unanimidade 27/04/93

Presidente

Maria José Araujo 1ª Secretária
[illegible] 2º Secretário
[illegible] Rodrigues de Melo Junior.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Fernando Cabral de Melo
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Maria Auxiliadora Correia de Melo

Ata da décima nesta sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 27 de abril de 1993.

Às vinte horas do dia 27 de abril de 1993, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a presidencia do vereador Breno de sousa e silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria José Araujo, Carlos José da Costa Araujo, Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, José Barbosa de Lucena, Arlindo Paulino da Silva, Edilson Andrade, Fernando Cabral de Melo, Eldenor Felix de Almeida, Jorge Luiz de Carvalho, João Batista Santiago, Benedito Nilton Henrique, Romualdo Francisco da Silva e Maria Auxiliadora Correia de Melo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os Trabalhos e mandou fazer a leitura do expediente do dia que constou da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Constou ainda dois Pareceres; sendo um da comissão de Legislação e Administração ao Projeto de Lei nº 253/93, e o da comissão de Finanças e orçamento ao Projeto de Lei nº 252/93, um Ofício do gabinete do Prefeito, enviando o Projeto de Lei nº 254/93 e o próprio Projeto de Lei. Na ordem do dia o Presidente encaminhou para a comissão de Legislação e Administração o Projeto de Lei nº 254/93 para emitir Parecer. Em discussão o Parecer da comissão de Finanças e orçamento ao Projeto de Lei nº 252/93, não havendo discussão sobre o mesmo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei